



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3595 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2050

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

4.200,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.200,00 distribuídos as seguintes dotações:			
01	01	01	AÇÃO LEGISLATIVA
1	01.031.0010.1003.0000	Processo Legislativo	700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
4	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
8	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo	500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	AÇÃO LEGISLATIVA		
2	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
3	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo	-700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
5	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo	-500,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 3 de 3



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3595 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2050

-4.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 06 de outubro de 2025

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL